# IMPACTO DAS TAXAS DE JUROS E DO PLANO SAFRA NO ACESSO AO CRÉDITO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES: UM ESTUDO COMPARATIVO SAFRAS 2018/2019 A 2024/2025.

**HECTOR KAZUYA KAWASE[1]**
**CAROLINY APARECIDA ARAUJO PEREIRA[2]**
**CLAYTON LOPES DE FARIAS[3]**

## RESUMO

Este estudo analisa os efeitos da taxa Selic no acesso ao crédito rural por pequenos e médios produtores, comparando as taxas do Pronaf e do Pronamp com o mercado nas Safras 2018/2019 a 2024/2025. Utilizando dados secundários, a pesquisa mostra que a Selic dita os custos financeiros, enquanto o Plano Safra atua como proteção, oferecendo juros menores e carências de até 14 meses (custeio) e oito anos (investimento). Em períodos de Selic alta, a demanda por recursos subsidiados aumenta. A expansão dos valores liberados reflete a inflação dos custos de produção, e não necessariamente a inclusão de mais produtores. Conclui-se que o crédito equalizado é essencial à viabilidade das pequenas propriedades.

**Palavras-chave**: Crédito Rural; Plano Safra; PRONAF; PRONAMP; Taxa SELIC.

## INTRODUÇÃO

O financiamento da atividade agropecuária brasileira apoia-se, historicamente, em políticas públicas de equalização de juros. Esse mecanismo funciona como uma compensação financeira: o governo paga às instituições financeiras a diferença entre o custo real de captação do dinheiro no mercado e a taxa reduzida cobrada do produtor rural nas linhas oficiais de crédito. O Plano Safra é a principal ferramenta estatal nesse contexto, estabelecendo as taxas e o volume de recursos anuais. A dependência dos pequenos e médios produtores rurais em relação às linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) torna o setor sensível à macroeconomia. A atratividade dessas linhas está diretamente ligada ao comportamento da Taxa Selic, que norteia o custo de todos os empréstimos no país.

Compreender a relação entre a Selic e os juros do Plano Safra é fundamental para entender a viabilidade financeira da produção. O objetivo deste estudo é analisar

[1]Graduando(a), CST em Agronegócio pela Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC-MC. Mogi das Cruzes-SP. E-mail: hector.kawase@aluno.cps.sp.gov.br
[2]Graduando(a), CST em Agronegócio pela Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC-MC. Mogi das Cruzes-SP.
[3]Docente, CST em Agronegócio pela Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC-MC. Mogi das Cruzes-SP.

como as variações da Selic impactam o desempenho e a procura pelo crédito rural subsidiado ao longo dos anos-safra de 2018/2019 a 2024/2025, traduzindo conceitos econômicos em dinâmicas práticas do agronegócio.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A formulação das políticas de crédito rural no Brasil visa garantir o capital de giro recursos imediatos para a compra de sementes, fertilizantes e defensivos — e a capacidade de investimento a longo prazo, como a aquisição de maquinários e infraestrutura, frente a um mercado financeiro tradicionalmente caro. Segundo o Banco Central do Brasil, (2023), a subvenção econômica é o mecanismo que protege as margens de lucro do produtor. Na prática, trata-se de um subsídio: o governo paga aos bancos a diferença entre o custo real do dinheiro no mercado e a taxa reduzida que é cobrada do agricultor, viabilizando taxas muito mais acessíveis do que os juros comerciais comuns.

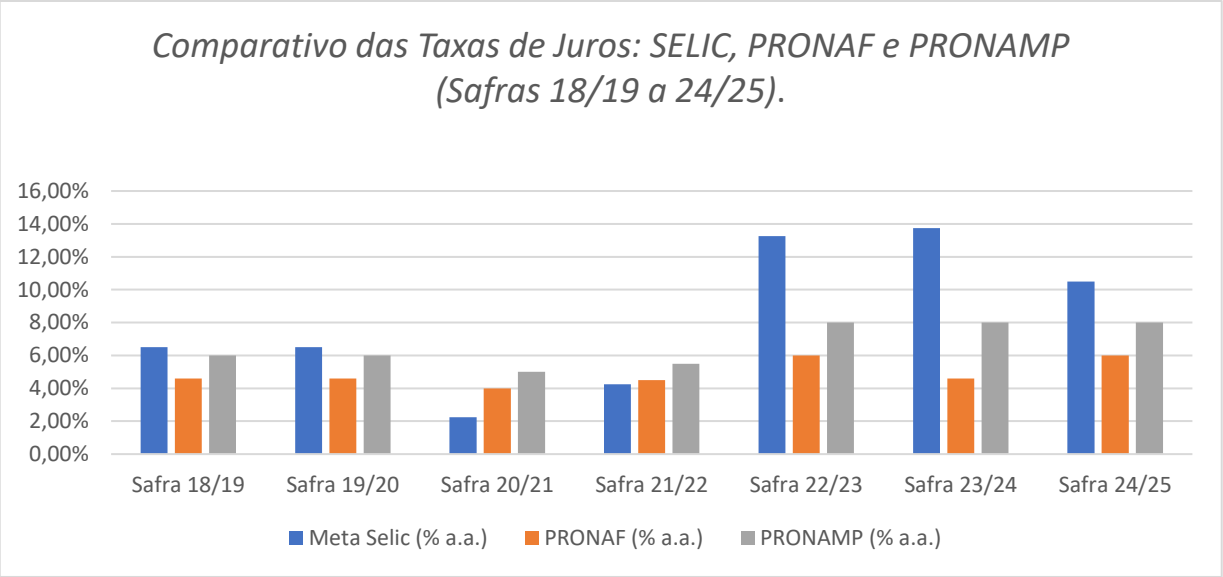
A estruturação dessas taxas isola e protege o agronegócio de base das flutuações e crises da economia nacional. Cruz *et al.*, (2021) apontam que o acesso contínuo e equalizado ao crédito rural é o mecanismo que garante a manutenção das propriedades familiares e o aumento da produtividade, pois viabiliza a aquisição de insumos e tecnologias modernas. Sem esse amparo financeiro, os pequenos produtores estariam amplamente vulneráveis aos custos operacionais elevados ditados pelo mercado livre. Assim, a garantia de financiamentos adequados por meio de políticas de subvenção fortalece o planejamento e a permanência do agricultor na atividade a longo prazo (Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

No mercado financeiro, a diferença entre a taxa livre da economia (a Selic, que serve como referência para os empréstimos gerais) e a taxa controlada (os juros mais baixos do Plano Safra) define o chamado *spread* governamental. Como observado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, (2024), anos em que a Selic está muito elevada ampliam drasticamente esse diferencial, tornando as linhas de crédito oficiais extremamente atrativas e, muitas vezes, a única rota de sobrevivência financeira. Isso resulta em uma intensa demanda e no rápido esgotamento dos recursos equalizados pelo governo, impondo filas de espera nos bancos e evidenciando a profunda dependência do setor primário em relação aos subsídios públicos para continuar produzindo.

## CONTEXTUALIZAÇÃO ARGUMENTATIVA

A análise histórica das taxas evidencia o comportamento do Estado como amortecedor de crises financeiras para o setor produtivo. O gráfico 1, a seguir, ilustra a variação das taxas controladas (Pronaf e Pronamp) em comparação direta com a meta da Selic, demonstrando os períodos de distanciamento e convergência. Para fins de padronização gráfica do Pronaf, considerou-se a taxa teto (máxima) praticada em cada ano-safra.

**Gráfico 1.** Comparativo das Taxas de juros: Selic, Pronaf e Pronamp.




**Fonte:** Elaborado pelos autores, (2026) com base no Banco Central do Brasil (2026), e Ministério da Agricultura e Pecuária (2026).

O gráfico revela dinâmicas contrastantes. Na Safra 2020/21 (Selic a 2,25% ao ano), a taxa mínima de crédito oficial superou a Selic, zerando o spread. Ainda assim, as contratações mantiveram-se firmes graças à segurança e às carências elásticas do Plano Safra (até 14 meses para custeio e 8 anos para investimentos). Em contrapartida, nas safras de forte aperto monetário (2022/23 e 2023/24), a Selic ultrapassou 13% ao ano, mas o governo segurou as taxas do Pronaf e Pronamp. Esse distanciamento transforma o crédito subsidiado de incentivo em sobrevivência.

Esse distanciamento brutal transforma o crédito subsidiado de um mero incentivo para um recurso de sobrevivência. Para ilustrar o impacto prático dessa dinâmica, considera-se a realidade de um pequeno produtor que necessita de R$ 50.000,00 para custear a lavoura em um ano de juros a 13,75%. Se ele buscasse crédito no mercado livre comercial (geralmente acima de 18% a.a.), pagaria mais de R$ 9.000,00 apenas em juros. Ao acessar o Pronaf com uma taxa controlada de 5% a.a., o custo do mesmo empréstimo cai para R$ 2.500,00. Essa economia de R$ 6.500,00 atua como a garantia de viabilidade da pequena propriedade.

## CONCLUSÃO

O estudo comprovou a forte dependência da produção de menor porte às políticas do Plano Safra. A demanda por crédito é pautada pela distância entre as taxas de mercado e as equalizadas: com a Selic em alta, o Plano Safra torna-se o único viabilizador da produção. A blindagem das taxas controladas protege a

agricultura familiar, sendo útil não só pelos juros baixos, mas pelas carências estendidas que respeitam o ciclo produtivo. A sustentabilidade agrícola exige que o crédito público atue como um isolante térmico contra a volatilidade financeira nacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BC, Banco Central do Brasil. **Relatório de Economia Bancária: Evolução e Desempenho do Crédito Rural.** Brasília-DF: Banco Central do Brasil, 2023. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2023p.pdf. Acesso em: 17.out.2026.

BC, Banco Central do Brasil. **Taxas de juros básicas - Histórico.** Brasília-DF, 2026. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros. Acesso em: 17.out.2026.

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Avaliação do Plano Safra e Propostas da CNA.** Brasília-DF: CNA, 2024. Disponível em: https://cnabrasil.org.br/storage/arquivos/imagens/dtec.nt.xx.PAP2024-2025.jul.2024.vf.pdf. Acesso em: 17.out.2026.

CRUZ, Nayara Barbosa da et al. Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, v. 59, n. 3, p. 1-20, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/Vh4gyBhmFdqqMbMstWmBdGL/. Acesso em: 17.out.2026.

MAPA, Ministério da Agricultura e Pecuária. **Desempenho do Crédito Rural – Safras Anteriores**. Brasília-DF: Gov.br, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/credito-rural/desempenho-do-credito-rural-safras-anteriores. Acesso em: 17.out.2026.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó-SC, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5870. Acesso em: 17.out.2026.